



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2885

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Dispensas .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2885

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Início: 10/11/2025 - Encerramento: 27 /11/2025 -  
Horário 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 27/11/2025 - Horário  
09h00min.

Endereço Eletrônico:  
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR  
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço  
Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E  
OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NO  
MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O  
FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E  
MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, CONFORME  
RECURSOS DA EMENDA 20242813000-3.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de  
Viradouro torna público aos licitantes interessados,  
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo  
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários  
acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s)  
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site  
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail  
pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações  
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:  
[www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 10 de novembro de 2025.

**César Augusto Spina Jr.**

Agente de Contratação/Pregoeiro  
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

#### Autorização de Contratação Direta

#### SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

Reconheço a contratação direta referente à **empresa  
especializada em fabricação de estrutura  
metálica, com o fornecimento de material, para a  
realização que irão compor o XIV FESTIVAL DE  
DANÇA "DA CALÇADA DA FAMA AOS PALCOS DA  
BROADWAY" para os alunos do NÚCLEO INTEGRADO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA**

**NORMA BORELLI CONCEIÇÃO**, pelo valor estimado global  
de **R\$ 6.230,00(seis mil duzentos e trinta reais)**, com  
fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei  
14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente  
de Contratação e na documentação produzida no processo  
em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a  
contratação direta supramencionada, com a contratada:

**CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita  
sob CNPJ nº 44.894.101/0001-29**

Viradouro, 10 de novembro de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**

Secretária Municipal da Educação

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do  
servidor à margem deste documento conforme Lei  
Municipal nº. 3.967/2022."

#### Dispensas

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025  
Art. 75, II, Lei 14.133/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada  
em fabricação de estrutura metálica, com o  
fornecimento de material, para a realização que irão  
compor o XIV FESTIVAL DE DANÇA "DA CALÇADA DA  
FAMA AOS PALCOS DA BROADWAY" para os alunos  
do NÚCLEO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BÁSICA PROFESSORA NORMA BORELLI CONCEIÇÃO.**

Ao 10 dia do mês de novembro de 2025, reuniram-se  
na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal  
de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major  
Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de  
Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas,  
para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e  
julgamento dos documentos e proposta de preço relativa  
ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal  
14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise  
dos documentos internos, da proposta prévia, da  
justificativa para a contratação e demais documentos  
atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade  
do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações  
14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e  
características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o  
princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta  
informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da  
escolha do fornecedor pela Secretaria competente,  
conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos  
quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que  
devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a  
análise dos documentos necessários para realização da  
contratação:

1) . **CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 44.894.101/0001-29, PROPOSTA PRÉVIA,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2885

Página 3 de 4

julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**.

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de Despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 10 de Novembro de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**  
Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**  
Equipe de Apoio – Contratação Direta

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2885

Página 4 de 4

Outros Atos

# REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

**100%**  
desconto à vista  
\*sobre multas e juros.

**PARCELADO**

**75%**  
Desconto em  
2 parcelas

**50%**  
Desconto em  
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

**VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO**

**INFORMAÇÕES:**  
**3392 - 8800**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO  
GESTÃO 2025 - 2028



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f6cf-f5c1-eb7f-396b-d7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2885, ano XII, veiculado em 10 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF \*\*\*019318\*\*) em 10/11/2025 às 19:57:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6cf-f5c1-eb7f-396b-d7>